Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracati, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018, às 18:00 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Andrei Moreno Freire, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Caetano Guedes Neto, Edílson Ferreira da Costa, Francisco José Mendes de Freitas, Jeanete Costa da Silva, João Eudes Costa do Nascimento, Jocélio Barbosa Gondim, José Ivan Ferreira, Marcelo Porto de Freitas, Maria Ilda de Souza, Ricardo José de Oliveira Silva, Roberta Cardoso Barbosa de Almeida e Sérgio Ricardo da Costa Roberto. Deixou de comparecer à Sessão o Vereador Francisco Kléber de Andrade Lima. Em virtude da ausência do Sr. Presidente, conforme Atestado Médico protocolado na Casa, assumiu os trabalhos o Vice-Presidente Vereador Jocélio Barbosa Gondim. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente em exercício convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Após a execução do Hino, pediu aos presentes fazer um momento de oração em agradecimento à vida do Vereador Kléber Andrade (Beto Bugueiro), vítima de um grave acidente no último sábado. Dando prosseguimento aos trabalhos, em virtude da extinção do mandato do Sr. Luiz Carlos Solheiro, pertencente ao PMDB, através do Ato Declaratório de Extinção de Mandato nº 01/2018, o Sr. Presidente em exercício convidou o 1° Suplente Sr. Edílson Ferreira da Costa para tomar posse no cargo de Vereador. Para tanto, convidou os Vereadores Caetano Neto e Marcelo Porto para dar entrada em plenário ao respectivo Suplente. Em seguida, convidou o Sr. Edílson Ferreira da Costa a ficar de pé e proferir o seguinte juramente, com o braço direito estendido para a Bandeira Nacional: "Prometo cumprir com dignidade e zelo, o mandato que me foi outorgado pelo povo do meu Município, observando as Leis do País, do Estado e do Município, trabalhando intensamente para promover o bem estar geral do povo do meu Município, exercendo com patriotismo as funções a mim confiadas. Assim o prometo". Após o juramento, o Sr. Presidente em exercício declarou-o empossado no cargo de Vereador. Em seguida, solicitou ao 1°

Secretário, Vereador Ivan Ferreira, para fazer a leitura do Requerimento protocolado pelo Vereador Valdy Ferreira de Menezes, solicitando pedido de licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias. Após a leitura do Requerimento, em virtude do pedido de licença do Vereador Valdy Menezes, o Sr. Presidente em exercício solicitou à Secretaria da Casa realizar Convocação do 1° Suplente – Sr. Alexandre Marques da Costa Lima, para tomar posse na próxima Sessão Ordinária. Prosseguindo os trabalhos, convidou o 1° Secretário para fazer a leitura do Expediente que constou das seguintes matérias: Requerimento n° 214/2018, de autoria dos Vereadores Antônio Marcos de Souza Monteiro, Ricardo José de Oliveira Silva, Valdy Ferreira de Menezes, Roberta Cardoso Barbosa de Almeida, Andrei Moreno Freire e Maria Ilda de Souza, requerem, nos termos do art. 124, §1°, do Regimento Interno, conjugado com o §3° do art. 58 da Constituição Federal, a instituição de Comissão Especial de Inquérito para investigar crimes de responsabilidade e crimes comuns, em face do relevante interesse público que justifica a punição dos responsáveis e posterior ressarcimento ao Erário Público. Na forma do art. 124, 3°, "a" do Regimento Interno, se trata da constatação de que no que concerne ao abastecimento dos veículos integrantes da frota municipal, se constatou grande discrepância incompatível com a realidade, quer em virtude de abastecimentos a maior quer pelos carros abastecidos mesmo sem funcionamento. Para tanto, requer a convocação do ex-gestor municipal Francisco Ivan Silvério da Costa, o ex-controlador da frota de combustível e atual Vereador Jocélio Barbosa Gondim; oitivas dos funcionários responsáveis pelas empresas contratadas para abastecimento da frota de veículos no período de 2013-2016; arrolar e inquirir testemunhas, incluindo servidores e ex-servidores municipais, dentre outros, que se façam necessários. Requerimento n° 215/2018, de autoria dos Vereadores Antônio Marcos de Souza Monteiro, Valdy Ferreira de Menezes, Roberta Cardoso Barbosa de Almeida, Andrei Moreno Freire, Maria Ilda de Souza e Jeanete Costa da Silva, requerem, nos termos do art. 124, §1°, do Regimento

Interno, conjugado com o §3º do art. 58 da Constituição Federal, a instituição de Comissão Especial de Inquérito para investigar crimes de responsabilidade e crimes comuns, em face do relevante interesse público que justifica a punição dos responsáveis e posterior ressarcimento ao Erário Público. Na forma do art. 124, 3º, "a" do Regimento Interno, se trata da constatação de uma quantidade exagerada de serviços pagos e não executados, apontada no Relatório Final da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Aracati de 15 de maio de 2015, produzido pela então vereadora na época Denise Menezes. Para tanto, requer a convocação do ex-Gestor Municipal Francisco Ivan Silvério da Costa, do ex-Secretário Municipal de Educação Francisco José Mendes de Freitas, atualmente exercendo mandato de Vereador, o ex-Servidor Público Jonas Dezidoro da Silva Filho e da A.M. Bezerra Serviços Construções, Promoções LTDA-ME; oitivas dos funcionários responsáveis pelas empresas contratadas para a realização do serviço de limpa-fossas no período 2013-2016; arrolar e inquirir testemunhas, incluindo, servidores e ex-servidores municipais, dentre outros, que se façam necessários. Requerimento nº 216/2018, de autoria do Vereador José Ivan Ferreira, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando junto à Secretaria de Ação Social, a implantação de um banco de dados para registrar os casos de violência contra mulher, para que esta Secretaria possa realizar um trabalho de acolhimento às mulheres vítimas de agressão, mesmo que estas não busquem ajuda. Requerimento nº 217/2018, de autoria do Vereador Sérgio Ricardo da Costa Roberto, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a colocação de 04 (quatro) postes com luminárias na localidade de Aroeiras, especificamente na comunidade conhecida como Capoeira. Requerimento nº 218/2018, de autoria do Vereador Andrei Moreno Freire, requer que seja encaminhado ofício ao DEMUTRAN, solicitando que seja feita a sinalização vertical e horizontal próximo ao prédio onde está funcionando provisoriamente à Escola de Ensino Fundamental Antonieta Cals,

em Majorlândia (antiga Pousada de D. Mariquinha). Requerimento nº 219/2018, de autoria do Vereador João Eudes Costa do Nascimento, requer que seja encaminhado ofício ao Governo Municipal, solicitando junto à SEINFRA a construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade do Baixio. Solicitando também a construção de uma Areninha, como também a instalação de uma Academia ao Ar Livre, na comunidade de Alto da Cheia. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente em exercício convidou o **Vereador Marcelo Porto** para fazer uso da **Tribuna** com o tema: **Reflexões da última quarta-feira**. Em seu discurso, falou que na última quarta-feira, durante a Sessão que elegeu a nova Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, se viu em um dos dias mais difíceis dessa legislatura, pois o trabalho deles foi marcado por acontecimentos que não os orgulham, deixando a população entristecida, sendo mais uma página difícil dentro de suas histórias políticas. Disse que ao observarem dia após dia as interferências absurdas do Executivo dentro da Casa, sendo que em algumas delas a Câmara virou notícia das páginas policiais, provocando inclusive a inédita vinda do Ministério Público para busca e apreensão, ele e seu grupo político foi motivado com este projeto que consistiu não somente na eleição da Mesa Diretora, mas acima de tudo em passar a mensagem à classe política aracatiense e à população, de que é possível enfrentar a soberba, prepotência, o sentimento de superioridade, ganância, egoísmo e centralização do governo. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador e deu por encerrada a Tribuna. Em **Questão de Ordem** a Vereadora Ilda solicitou à Mesa Diretora a retificação da Ata da última Sessão Extraordinária, onde consta que a mesma não votou, no momento seu microfone foi cortado, onde pediu apenas para que fosse seguida a ordem alfabética. O Vereador Ricardo Silva também solicitou a retificação desta mesma Ata, dizendo que havia pedido naquela Sessão que fosse constado também na íntegra o Parecer Jurídico de nº 06, de 18 de junho de 2018, assinado pela Dra. Camila Jovelino Teobaldo. Também pediu

que retificasse o termo "não manifestação do voto", pois a questão debatida na Sessão foi o cumprimento da ordem alfabética na hora da votação, afirmando que não houve a manifestação do voto por ele ter sido castrado pela Mesa Diretora. O Vereador João Eudes, em reunião com os parlamentares do seu Partido Solidariedade, assentados nesta Augusta Casa, e por atendimento conjunto, informou que a partir da presente Sessão se declarava oficialmente como participante da Bancada de Oposição da Câmara Municipal de Aracati. A Vereadora Roberta Cardoso também solicitou a retificação da Ata, pois também não se recusou a votar, e sim pediu para seguir o cronograma da votação, e lhe foi retirado o direito de votar. O Vereador Mendes esclareceu que a nova Resolução que trata sobre a Ata, é clara quando diz que a mesma se encontra na íntegra e sem cortes na versão da Ata Eletrônica, e que suas retificações, se aceitas pelo Sr. Presidente na Sessão posterior, são incluídas na Ata escrita. O Vereador Ivan Ferreira informou que a partir desta Sessão se declarava oficialmente como participante da Bancada de Oposição da Câmara Municipal de Aracati. O Vereador Edílson Ferreira agradeceu a oportunidade de estar novamente na Casa, afirmando também acompanhar a Bancada de Oposição. O Vereador Marcelo Porto também se declarou oficialmente a partir da presente Sessão como participante da Bancada de Oposição da Casa, e conforme o Art. 59, §3° do Regimento Interno, em reunião realizada com os membros da já formada bancada, foi eleito o Líder desta Bancada, tendo como Vice-Líderes os Vereadores Sérgio Ricardo e Ivan Ferreira. O Sr. Presidente em exercício disse que com adesão dos Vereadores João Eudes, Edílson, Ivan e Marcelo Porto, a Bancada de Oposição atualmente tem maioria na Casa com 08 (oito) Vereadores. Também solicitou, em virtude do pedido de licença do Vereador Valdy Menezes, que a Bancada de Situação providenciasse a entrega do Atestado Médico original à Secretaria da Casa, para posterior convocação do Suplente. Em seguida, colocou os pedidos de retificação da Ata dos Vereadores Maria Ilda, Ricardo Silva e Roberta Cardoso em votação, sendo os mesmos

desacatados por 06 (seis) votos contras Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Edílson Ferreira, Caetano Neto e Ivan Ferreira, e desempatado pelo voto do Sr. Presidente em exercício, estando desaprovados. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente em exercício disse que ingressou na Casa no presente dia, Requerimento de abertura de CPI, tomando por fundamento relatório produzido pela Comissão de Educação desta Casa, em 15/05/2015, no entanto fazia-se necessário os devidos esclarecimentos: os supostos fatos envolvendo os serviços prestados pela empresa AM Bezerra Serviços, Construções, Promoções LTDA – ME foram investigados, inclusive com sindicância nas Escolas Municipais, de 24/11/2014 à 11/05/2015, com a entrega do Relatório Final, ocasião em que o ex- Secretário de Educação, Francisco José Mendes de Freitas foi convocado pelo Oficio nº 127/2015-SEC, do ex-Presidente desta Casa, Fábio Bravo, para prestar esclarecimento, o que o fez na Sessão de 17/08/2015, cópia de Ata Junta, sendo acolhida suas justificativas pelo Plenário desta Augusta Casa, como, inclusive, informado ao PROCAP em 13/11/2015, pelo Oficio nº 204/2015 do ex-Presidente Fábio Bravo. Assim, o Requerimento de instalação de CPI em apreço não atendeu ao Art. 124, §3º, "a", pois não trouxe com clareza e precisão quais novos fatos seriam utilizados como fundamentos para uma nova investigação, quase 05 (cinco) anos a posteriori nesta Casa. Em seguida passou a presidência ao 1º Secretário Vereador Ivan Ferreira. O Presidente em exercício disse que também ingressou Requerimento de instauração de CPI relativa a suposta deficiência e precariedade da qualidade dos serviços públicos até 31 de dezembro de 2016, por discrepâncias nos abastecimentos. No entanto, conforme Certidão junta não foi apresentado nenhum documento em anexo, nem contem o prazo certo a ser investigado, nos moldes do Art. 23-A, XI, da Lei Orgânica. Da mesma forma, tal Requerimento não contém com precisão os fatos a serem investigados, nos moldes do Art. 124, §3º, "a" do Regimento Interno. Reassumindo os trabalhos, o Sr. Presidente em exercício,

Vereador Jocélio Gondim, explicou que conforme o Regimento Interno, os Requerimentos de CPI seriam colocados para apreciação do plenário na próxima Sessão. Passando a **Ordem do Dia** colocou o Projeto de Lei nº 124/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre a legalização e fiscalização do Serviço de Transporte Individual ou Coletivo de Passageiros em todo Município do Aracati-Ce e dá outras providências. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Requerimentos nºs 163 e 203/2018, de autoria da Vereadora Jeanete Silva, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de uma Academia ao Ar Livre na comunidade de Córrego dos Fernandes. Solicita também a desapropriação do terreno que fica ao lado da sede da Associação do Córrego dos Macacos, para a construção de uma Igreja Católica para esta comunidade. Postos em votação foram aprovados. Requerimentos nº 183 e 184/2018, de autoria do Vereador Ivan Ferreira, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a manutenção e conservação da estrada que dá acesso à localidade de Córrego dos Macacos. Solicita também a construção de uma Praça na localidade do Baixio, como também a troca das luminárias incandescentes por lâmpadas de *led* na rede de iluminação pública desta comunidade. Postos em votação foram aprovados. Requerimento nº 206/2018, de autoria dos Vereadores Jeanete Silva, Ricardo Silva e Maria Ilda, requer que seja encaminhado ofício ao Governo Municipal, solicitando a construção de uma Areninha na comunidade de Lagoa do Pedro. Posto em votação foi aprovado. Requerimentos nºs 207 e 208/2018, de autoria dos Vereadores Maria Ilda e Ricardo Silva, requer que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando junto à SEINFRA, a reforma do Posto de Saúde, estrada, Quadra Poliesportiva e rede de iluminação pública, da comunidade de Córrego da Nica, como também que a sede da Escola que se encontra desativada seja cedida para funcionamento do CRAS. Solicita também junto à SEINFRA, que sejam construídas uma

Areninha; uma Academia ao Ar Livre; uma Creche de tempo integral; como também as reformas da Quadra Poliesportiva e da Escola, na comunidade de Cacimba Funda. Postas em votação foram aprovadas. Ainda na Ordem do Dia o Sr. Presidente em exercício lembrou que na próxima Sessão Ordinária os dois Requerimentos solicitando a instauração de CPI seriam apreciados. O Vereador Ricardo Silva mencionou o Art. 122, parágrafo único, do Regimento Interno que diz *"as Comissões Processantes serão constituídas por Requerimento subscrito por 1/3 (um terço) dos Vereadores ou por ato do Presidente da Câmara, independente de deliberação"*, solicitando à presidência chamamento à ordem e que fosse dado continuidade, pois está deixando de ser atendido o Art. 28, II, "a" e III, "j"; Art. 63; Art. 122, parágrafo único; Art. 124, §1º e §3º, "d" e "e"; Art. 125 do Regimento Interno, comungando com a Lei 13.146 de 2015, no qual está sendo descumprindo pelo Sr. Presidente em exercício, e os Arts. 11, II e 14, §2º. O Vereador Marcos Monteiro interrogou à presidência sobre a votação dos Vetos que não foram apreciados até o momento, onde precisam se atentar ao prazo, que está se exaurindo. O Sr. Presidente em exercício explicou que foi protocolado na Casa, Ofício do Procurador do Município, solicitando a retirada dos Vetos para algumas correções, onde lhe foi respondido a autorização para a substituição, e até o momento não foram recolhidos. O Vereador Ivan Ferreira reportando-se ao Vereador Ricardo, leu o Art. 124 que trata sobre as Comissões Especiais de Inquérito, e que o mesmo estaria se referindo às atribuições do Presidente. Em tréplica, o Vereador Ricardo Silva explicou que mencionou o Art. 122 que trata sobre as Comissões Processantes, e o Art. 28 quanto à omissão do Sr. Presidente. O Sr. Presidente em exercício explicou que na hora da apresentação dos Requerimentos foi constatado que estava faltando documentos, explicando que a Mesa não iria cometer erro, onde ficou determinado pelo plenário que os dois pedidos de CPI serão apreciados na próxima Sessão. O Vereador Ivan Ferreira retificando o Vereador Ricardo, disse que o Art. 122 fala sobre

Comissões Processantes, e não sobre Comissão Parlamentar de Inquérito. Nas **Explicações Pessoais** o Líder do Governo, Vereador Marcos Monteiro, disse que o governo municipal enviou para a Casa desde o dia '10 do corrente mês, a Mensagem de Lei nº 012/2018, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, solicitando à presidência que pedisse aos membros das Comissões que pudessem emitir Parecer, pois senão iriam prejudicar o concurso público que está prestes a acontecer. O Vereador Marcelo Porto, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, disse que na próxima Sessão o Projeto já estaria com o Parecer desta Comissão. O Vereador Ricardo Silva pediu que registrasse em ata que não foi colocado em votação os Vetos que estão na Casa desde o dia 19 de julho do corrente ano, sendo neste caso descumpridos o Art. 37 da Lei Orgânica do Município, no seu §4º, que diz "*a apreciação do Veto pelo plenário da Câmara é feito dentro de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento, em uma só discussão e votação com Parecer ou se ele, considerando-se rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, em escrutínio aberto*". Reportando-se ao Vereador Ivan Ferreira, disse que havia gostado de suas palavras quando se referiu ao Ato, e orientou o Vereador Luiz Carlos a não tomar aquelas providências, mas ele seguiu de acordo com o seu pensamento, ficando um pouco triste por ele não estar presente para participar da discussão. O Vereador Mendes falou sobre a situação dos pescadores de Canoa Quebrada, onde há rumores de que os barracões onde estes guardam os materiais serão demolidos na próxima quarta-feira, pedindo para que tomem providências com relação a isso. Falou ainda sobre o IPTU, onde as casas de valor venal abaixo de R$ 30 mil reais tiveram uma reduzida no imposto, porém as que valem acima disso estão sendo cobrado um valor exobirtante de quase 3000% a mais, no qual considerou uma extorsão, se envergonhando da Câmara ter aprovado tal Projeto. O Sr. Presidente em exercício explicou mais uma vez que os Vetos não foram apreciados devido à um Ofício protocolado na Casa, assinado pelo Procurador Geral do Município,

solicitando a retirada dos mesmos para correção, dizendo que não implicaria na questão dos prazos, e que a Mesa colocaria em pauta tranquilamente. O Vereador Ivan Ferreira relatou uma situação ocorrida no Bairro Pedregal, onde moradores se mobilizaram para homenagear o jovem Isac através de um Torneio na Quadra de Esportes da Escola Antônio Monteiro, do referido Bairro, e no presente dia, véspera do Torneio, mandaram fechar a Quadra e disseram que não iria mais haver, querendo acreditar que isso não partiu do Prefeito Municipal, do contrário teria que se justificar com a população do Pedregal. A Vereadora Ilda disse que não foi dado o nome à Areninha do Bairro Pedregal com o nome do Isac, por conta do mesmo ter falecido há pouco tempo, mas a família na ocasião da inauguração foi homenageada. O Sr. Presidente em exercício ainda reportando-se ao Vereador Ricardo mencionou o §2º do Art. 124, do Regimento Interno, que diz "*o Requerimento que não atenda ao disposto no parágrafo anterior, será submetido ao Plenário na Sessão seguinte à de sua apresentação à Mesa*", explicando que a Mesa agiu corretamente. Em virtude da extinção do Mandato do ex-Vereador Luiz Carlos Solheiro, comunicou a nova composição das Comissões Permanentes, ficando assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Presidente: Francisco José Mendes de Freitas; Relator: Jocélio Barbosa Gondim; Secretário: Marcelo Porto de Freitas e Suplente: Edilson Ferreira da Costa. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SEGURIDADE SOCIAL. Presidente: Caetano Guedes Neto; Relator: Francisco José Mendes de Freitas; Secretário: João Eudes Costa do Nascimento e Suplente: Edilson Ferreira da Costa. COMISSÃO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES. Presidente: Sérgio Ricardo da Costa Roberto; Relator: Ricardo José de Oliveira Silva; Secretário: Jocélio Barbosa Gondim e Suplente: Antônio Marcos de Sousa Monteiro. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, ASSUNTOS ECUMÊNICOS, DIREITOS HUMANOS,

INFÂNCIA E JUVENTUDE. Presidente: Marcelo Porto de Freitas; Relator: Francisco José Mendes de Freitas; Secretário: João Eudes Costa do Nascimento e Suplente: Caetano Guedes Neto. COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Presidente: Jeanete Costa da Silva; Relatora: Roberta Cardoso Barbosa de Almeida; Secretário: João Eudes Costa do Nascimento e Suplente: Edilson Ferreira da Costa. COMISSÃO DE AGRICULTURA, PESCA, AQUICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DIREITOS DO CONSUMIDOR. Presidente: Maria Ilda de Souza; Relator: Jocélio Barbosa Gondim; Secretário: Ricardo José de Oliveira Silva e Suplente: Roberta Cardoso Barbosa de Almeida. COMISSÃO DE SAÚDE, COMBATE ÀS DROGAS, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Presidente: Sérgio Ricardo da Costa Roberto; Relatora: Maria Ilda de Souza; Secretário: José Ivan Ferreira e Suplente: Jeanete Costa da Silva. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que após acatada será assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Presidente em exercício

1º Secretário